2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Despacho

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 3 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedida a licença n.º 57-A à empresa de restauração e bebidas, LUMASA — Sociedade de Hotelaria, L.da, com sede em Lisboa, na Avenida do Duque de Loulé, 51-B, para a organização de um serviço de autoprotecção, podendo desenvolver as actividades de segurança privada de «vigilância de bens móveis e imóveis, o controlo de entrada, saída e presença de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias, engenhos e objectos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência em edifícios e locais de acesso vedado ou condicionado ao público, designadamente em estabelecimentos, certames, espectáculos ou convenções», prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

24 de Outubro de 2006. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.* 3000218998

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Seguros de Portugal

Aviso

Transferência de carteira (artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora GE Frankona Reinsurance, Limited, com morada em 7/8 Philpot Lane, London EC3M 8AA, Reino Unido, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos «Não vida» para a seguradora Swiss Reinsurance Company UK, Limited, com morada em 30, St. Mary Axe, London EC3A 8EP, Reino Unido, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços.

20 de Setembro de 2006. — O Conselho Directivo: *António Osório,* vice-presidente — *Rodrigo Lucena,* vogal. 3000218972

Aviso

Transferência de carteira (artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora de direito alemão Allianz Versicherungs-Aktiengesellschaft, com sede em Koniginstrasse 28, 80802 Munchen, Alemanha, foi autorizada a transferir parte da sua carteira de seguros dos ramos «Não vida» para a seguradora alemã Allianz Global Corporate & Specialty, A. G., com sede em Koniginstrasse 28, 80802 Munchen, Alemanha.

20 de Setembro de 2006. — O Conselho Directivo: *António Osório,* vice-presidente — *Rodrigo Lucena,* vogal. 3000218969

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Flor e na Direcção Regional do Norte, do Ministério da Economia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes, Bragança, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1380 m, de ap. 9 da LN p/ PT barragem do Nabo a PT Conduril — estaleiros da barragem de Ribeira Grande e do Arco, Nabo, concelho de Vila Flor, a que se refere o processo n.º 62531/29792.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2006. — Pelo Director Regional, *(Assinatura ilegível.)* 3000219052

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, I. P.

Despacho

Aprovação de modelo n.º 245.24.06.3.30

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 422/98, de 21 de Julho, aprovo o manovacuómetro, marca *Bourdon Haenni,* modelo MEX5, requerido por RIMEI — Aparelhagem de Medida Industrial, L.da, com sede na Rua de Duarte Pacheco Pereira, 85, 2830-192 Barreiro.

1 — Descrição sumária — trata-se de um manovacuómetro constituído totalmente em aço inoxidável. O elemento sensor da pressão elástico é do tipo tubo de *Bourdon.* Este tipo de manovacuómetro pode possuir um líquido amortecedor.

II — Características metrológicas — as principais características metrológicas deste manómetro são as seguintes:

Classe de exactidão — 1,0;
Gama de funcionamento — 1 bar a 24 bar;
Elemento de pressão — tipo C;
Diâmetro — 100 mm.

III — Inscrições — os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão possuir em local bem visível, na face frontal, uma placa de identificação e características com as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;
Modelo;
Número de série e ano de fabrico;
Nome ou marca do fabricante;
Unidade de leitura;
Gama de funcionamento.

IV — Marcação — os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



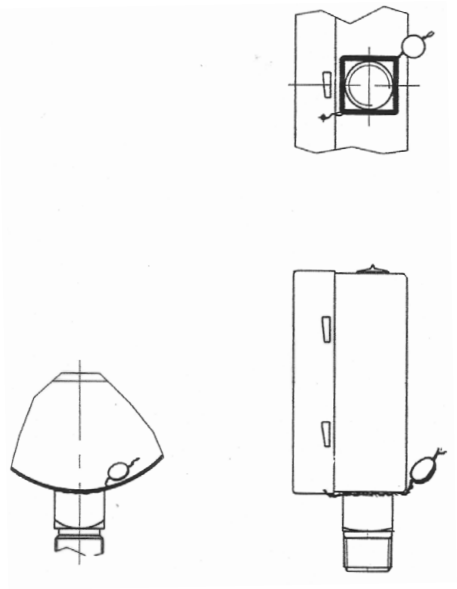
V — Selagem — os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este despacho.

VI — Validade — a validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

VII — Depósito de modelo — ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, I. P., desenhos e fotografias do modelo aprovado por este despacho.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

Esquema de selagem



3000215435

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 18/2006

Nomeação definitiva

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, Alexandra Isabel Martins Ramos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 460.

A ora nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins.* 1000307508

Aviso n.º 19/2006

Reclassificação profissional

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, Patrícia Maria Matias de Brito, assistente administrativa do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, precedendo estágio, foi reclassificada definitivamente no lugar de técnica de 2.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 295, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e à Região de Turismo do Algarve por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/93, de 6 de Maio, conjugado com a alínea *f*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 268/85, de 28 de Julho, e com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O presente provimento produz efeitos à data do despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A ora nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins.* 1000307509

Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Centro

Aviso n.º 1731

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, exarado ao abrigo do despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006), foi outorgada, pelo prazo de dois anos, a concessão da carreira de serviço público a seguir indicada:

Provisória de passageiros entre Coimbra e Leiria (por A 1-IP 1), requerida pela empresa Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

2 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes.* 3000216974

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Alvará n.º 01/06

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Hobby Kids Creche e Jardim-de-Infância, sito na Rua de São Tomé e Príncipe, 1 e 5, 8125 Quarteira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, distrito de Faro, propriedade de Hobby Kids — Ocupação de Tempos Livres, L.da

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;
Lotação máxima — 23 crianças.

16 de Fevereiro de 2006. — O Director, *(Assinatura ilegível.)* 3000197848

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Abril de 2006, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de Susana Samagaio Soares, enfermeira, com efeitos a 8 de Maio de 2006, por um período de três meses, eventualmente renovável por mais três, para o Centro de Saúde de Anadia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha.* 3000216398